



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

No dia quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto ao assunto tratado na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DOB-004/2025** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº01 ao contrato nº268/SPOBRAS/2023 – Prestação de serviços de apoio às atividades de gerenciamento e supervisão para o Programa de Manutenção das Obras de Artes Especiais -OAE's, LOTE 2, para renovar o contrato nas mesmas condições anteriores, pelo período de 15 meses. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação da Resolução de Diretoria constante da pauta e transcrita a seguir.

**Item 1) RD PRE/DOB-004/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 268/SPOBRAS/2023 cuja contratada é o Consórcio Gerencia OAE SP (MODERA / LBR / MOBTEC) e tem por objeto a Prestação de serviços de apoio às atividades de gerenciamento e supervisão para o Programa de Manutenção das Obras de Artes Especiais -OAE's, LOTE 2; 2. Que a área gestora apresentou a carta da contratada – doc. SEI nº 114666921 – na qual a empresa contratada informa o interesse na continuidade dos serviços, bem como demonstra sua concordância com possível renovação; 3. Que a área gestora – GOE – Gerência de Obras de Arte Especiais encaminhou sua manifestação por meio do doc. SEI nº 114667924, solicitando a renovação do referido contrato; 4. A avaliação da GPC – Gerência de Preços e Custos de que os preços praticados neste contrato são inferiores aos praticados no mercado atual, demonstrando a vantajosidade da manutenção deste contrato – doc. SEI nº 117545021, 117545175 e 117545186 no valor total de R\$ 25.199.160,86; 5. A Renovação do contrato nas mesmas condições anteriores, isto é, por um período de 15 meses e correspondente valor de R\$ 25.199.160,86 na data base de junho/2023; 6. A adoção do novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 117636552, assinado pela contratada que prorroga o prazo de execução, ficando o prazo de prestação dos serviços por 12 (doze) meses a partir de 16/01/2025 até 15/01/2026 contados a partir da emissão da Ordem de Serviço; 7. A necessidade de prorrogação do prazo de vigência por mais 15 meses até 15/04/2026. **II – Questionamentos/Observações** – Foi constatado um erro de digitação nos campos “Assunto” e

no item 5 da presente RD: onde se lê “12 meses”, deve-se ler “15 meses”; a versão corrigida foi disponibilizada para assinaturas. **III – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 para renovação do contrato nº 268/SPOBRAS/2023, conforme informações acima propostas. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.

**HANDREZA ROBERTA DE TOLEDO CARVALHO**

**DRE – Diretor de Representação dos Empregados**

**JORGE BAYERLEIN**

**DPR – Diretor de Projetos**

**MARCO ALESSIO ANTUNES**

**DOB – Diretor de Obras**

**MARCO ALESSIO ANTUNES**

**PRE – Respondendo pela Diretoria da Presidência**

**MAURICIO GUERREIRO TREVISAN**

**DAF – Diretor Administrativo e Financeiro**



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 10/03/2025, às 14:55.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**

Em 10/03/2025, às 14:58.



**Handreza Roberta de Toledo Carvalho**  
**Diretor de Representação dos Empregados**

Em 10/03/2025, às 14:59.



**Jorge Bayerlein**  
**Diretor(a)**

Em 10/03/2025, às 15:03.



**Marco Alessio Antunes**

**Diretor-Presidente**

Em 10/03/2025, às 17:50.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121108235** e o código CRC **BB5523F7**.

---

---

**Referência:** Processo nº 7910.2025/0000142-7

SEI nº 121108235